

## **FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS ESCOLARES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: UM OLHAR SOBRE OS ESTUDOS REALIZADOS**

**Amanda Moreira Borde**

Políticas, Gestão e Financiamento em Educação/*NEEPHI/UNIRIO*

*amandaborde@yahoo.com.br*

**Alba Valéria Baensi**

*NUGEPPE/ UFF*

*abaensi@gmail.com*

### **Resumo**

O presente estudo tem por objetivo apresentar a importância da formação dos conselheiros escolares e a importância da gestão democrática, constantes na legislação nacional, conforme preceituam a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional (LDBEN) n. 9394/96 e a Lei 13.005/2014, que trata do Plano Nacional de Educação. Para tanto, serão trazidos os resultados de duas pesquisas realizadas pelas autoras destes artigos em dois congressos de significativa importância na área educacional. Os achados da pesquisa apresentam que a procura pelo curso de formação inicial vinha crescendo consideravelmente nos anos da pesquisa, identificados pelos quadros e tabelas dos artigos e apresenta a importância da parceria de universidades, secretarias de educação municipal e estadual com o Ministério da Educação e o Grupo, articulados no Estado do Rio de Janeiro, para ofertar dos cursos.

Palavras-chave: Formação, Gestão Democrática, Conselho Escolar.

### **Introdução**

A ideia de fazer um estudo bibliográfico trazendo o resultado destas pesquisas se dá pela relevância da temática no campo educacional, por se tratar do fortalecimento dos conselhos escolares, previsto no Plano Nacional de Educação (2014-2014), promulgado pela Lei 13.9005/2014. Os artigos versavam sobre a gestão democrática por meio dos conselhos escolares, conforme prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96.

Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:[...]II - participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (Brasil, 1996).

O objeto do estudo foi inicialmente o curso de extensão direcionado aos técnicos das Secretarias Municipais e Estadual de Educação, sendo realizado no estado do Rio de Janeiro, na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), entre os anos de 2013 e o ano de 2016, sob a coordenação da professora Lucília Lino. O curso foi ofertado na modalidade a distância, com carga horária de 200 horas, dividida em duas fases de 100 horas cada, com duração aproximada de 5 (cinco) meses. De acordo com a coordenadora do curso na UFRRJ:

O curso integra o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (SEB/MEC) e a parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), aqui analisada, se estendeu por seis semestres (seis ofertas) em 2013, 2014 e 2015, totalizando 1599 inscritos, de 83 municípios fluminenses diferentes, atingindo assim 90,2% dos 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, apesar do quantitativo de municípios atingidos e do número de inscritos, apenas 47% concluíram o curso (758), de 67 municípios, sendo que apenas 261 cursistas, de 47 municípios conseguiram concluir as duas fases (200 horas) com aproveitamento. (LINO, 2016, p.585).

Os concluintes do curso poderiam compor uma rede de tutores do Ministério da Educação para atuar no curso inicial para conselheiros escolares, com duração de 40 horas, sendo 28 horas em ambiente virtual e 12 horas distribuídas em três encontros presenciais. A duração dos cursos era de dois meses e os temas abordados eram a criação do conselho, gestão democrática da escola, funções e responsabilidades dos conselheiros.

A partir desse breve levantamento das pesquisas realizadas, apresentaremos alguns resultados da investigação, constantes nos artigos supracitados.

## **Metodologia**

Este estudo qualitativo tem por objetivo apresentar os resultados de duas pesquisas realizadas por Baensi (2016) e Baensi; Borde (2017). Os trabalhos foram apresentados na ANPAE/RJ, no ano de 2016 e na segunda edição do Congresso Internacional Transformações e (In)Consistências das Dinâmicas Educativas, no ano de 2017. As pesquisas tinham cunho qualitativo e quantitativo e tiveram como alicerce da metodologia quanti/quali o autor Creswell (2007). Desse modo, destacamos que este estudo irá conter partes integrantes dessas duas pesquisas citadas.

## **Conhecendo o Estado do Rio de Janeiro: Identificando o estudo de caso.**

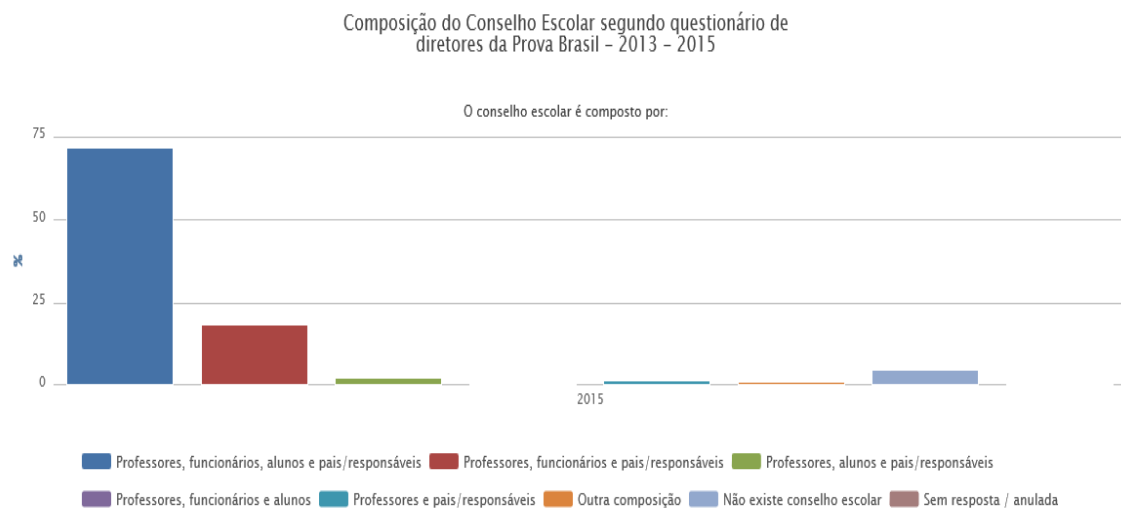
O Rio de Janeiro está situado na região sudeste do Brasil, com 92 (noventa e dois) municípios. A

capital tem o mesmo nome da cidade e os cidadãos nascidos na cidade maravilhosa são chamados de cariocas. De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2016, existiam 3.592.755 (três milhões quinhentos e noventa e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco) alunos matriculados na educação básica (Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA)).

No que tange à gestão democrática, vale destacar que o Plano Estadual de Educação não está adequado ao Plano Nacional de Educação (PNE), Lei 13. 005/2014, que possui uma meta com oito estratégias que tratam da gestão democrática.

Atualmente, o Brasil possui um Observatório Nacional do Plano Nacional de Educação, que traz dados importantes sobre a gestão democrática, como é o caso da figura abaixo, que nos apresenta a composição do Conselho Escolar.

**Figura 1 Composição do Conselho Escolar no Estado do Rio de Janeiro**

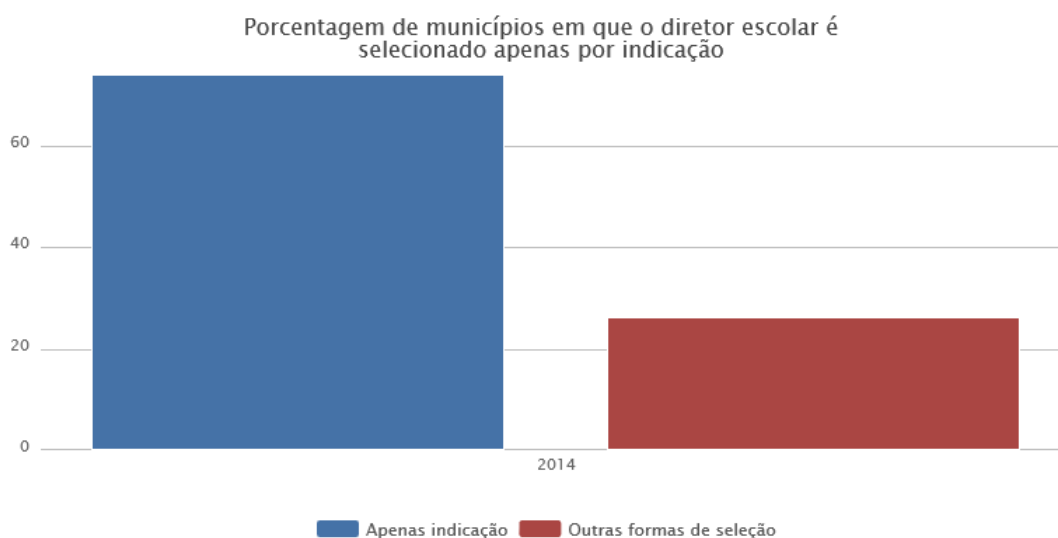


Fonte: Observatório Nacional do PNE 2017

A figura 2 apresenta o quantitativo de diretores que é indicado para atuar como gestores das unidades escolares, contrariando a meta 19 do PNE, na qual consta a consulta pública à comunidade escolar para provimento do cargo de diretor. Diante dos fatos, vale destacar um alerta de Paro (1996, p. 382), no qual ele nos explica que “não há dúvida de que, se o problema é a falta de tradição democrática, é com a insistência em mecanismos de participação e de exercício da democracia que se conseguirá maior envolvimento de todos em suas responsabilidades”.

Em referência ao PNE, destaca-se que “A meta 19 não contempla na sua essência a gestão democrática do ensino, pois reduz a esta à eleição e à meritocracia, no entanto, as estratégias para poder alcançá-la vislumbram com maior vigor a democracia no interior das escolas públicas” (Bernado; Borde, 2016, p.267).

**Figura 2 – Porcentagem de municípios no Estado do Rio de Janeiro em que o diretor é indicado.**



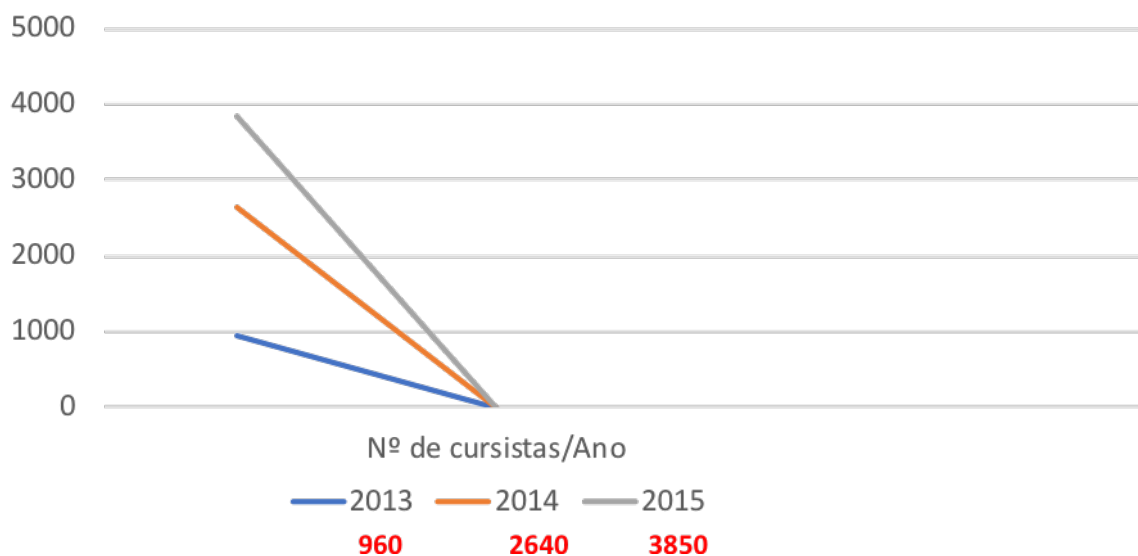
Fonte: Observatório Nacional do PNE 2017

No PNE consta também como estratégia “ampliar dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros” e “estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares [...], como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo” (BRASIL, 2014).

De fato, a formação para conselheiros é um importante instrumento de apropriação de conhecimentos que dará aos partícipes dos colegiados embasamentos para atuarem nas unidades escolares com apropriação de conceitos necessários sobre conselho escolar.

De acordo com os dados obtidos sobre o número de cursistas desde a primeira oferta em 2013, é incontestável o crescimento de seus participantes e do interesse existente desse público em ampliar conhecimentos acerca da participação dos conselheiros escolares na gestão democrática da escola.

**Gráfico 1 – Quantitativo de cursistas inscritos**



Fonte: GAFCE/RJ e elaborado pelas autoras

Podemos observar que desde sua criação em 2013 até o ano de 2015, o atendimento quadruplicou entre os municípios do Rio de Janeiro, destacando que nem todos concederam essa possibilidade a seus conselheiros, por não terem aberto turmas em nenhuma das ofertas realizadas ao longo dos anos.

Em 2016, o MEC autorizou para o estado do Rio de Janeiro a abertura de 70 turmas com quantitativo de no mínimo 50 cursistas, a serem iniciadas nos meses de maio e setembro. Apesar das demandas das redes municipais serem gigantescas e ainda ser incorporada às da rede estadual que, a partir do segundo semestre de 2015 passou a também ser atendida por esse curso de formação, o número de vagas disponíveis foi reduzido em comparação ao ano anterior. Essa medida se deu em função da crise econômica vivida pelo país que acarretou cortes dos gastos públicos, afetando diretamente os investimentos feitos no campo da educação.

Com base nos dados da Controladoria Geral da União (CGU) sobre o público atendido pelo curso de formação para conselheiros escolares em todo o Brasil no ano de 2014, é possível verificar o quantitativo de participantes por segmento:

**Quadro 2 – Cursistas por segmento**

<b>Segmento</b>	<b>Quantitativo</b>
Pais	2.125
Estudantes	1.003
Diretor	2.773
Funcionários	3.723
Professores	5.410
Comunidade	513
<b>Total : 15.547</b>	

Fonte: BRASIL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Ao analisar os números apresentados, percebemos que mesmo com a possibilidade de todos os segmentos que compõem o conselho escolar serem atendidos, os docentes possuem a maior representatividade, totalizando aproximadamente 35% do público-alvo atendido. Isso representa um quantitativo expressivo, apesar de pequeno frente ao total de docentes existentes no país, mas devemos considerar que se refere apenas o seu primeiro ano de existência para todo território nacional.

Como já anunciado anteriormente no gráfico, o número de cursistas atendidos no estado do Rio de Janeiro no período de 2013 a 2015 foi de 7.450 conselheiros. É plausível conjecturar que a proporção de docentes atendidos esteja dentro da média nacional, o que nos permite chegar a uma marca de quase 3.000 professores da rede pública alcançados por esta formação.

Sabemos que nenhum tipo de formação – seja inicial ou continuada – esgota-se em si mesmo e é preciso compreender que o docente constrói essa formação na sua história profissional, visão sobre a sociedade, sobre a escola, seus interesses etc. Conforme nos dizem Alvarado-Prada, Freitas e Freitas:

Essa construção da formação é contínua e não fica restrita a uma instituição, à sala de aula, a um determinado curso, pois os docentes podem formar-se mediante seu próprio exercício profissional, partindo da análise de sua própria realidade e de confrontos com a universalidade de outras realidades que também têm fatos do cotidiano, situações políticas, experiências, concepções, teorias e outras situações formadoras. Os professores, como seres intimamente ligados aos processos de aprendizagem na escola, ora alunos, ora docentes, vivenciam a realidade escolar durante a maior parte de sua vida. É nesse contexto, e a partir dele, que os profissionais da educação formam-se; em termos freireanos, lêem o mundo. (2010, p. 370).

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

As autoras se propuseram a apresentar um estudo quanti/quali, evidenciando a importância da formação dos conselheiros escolares em números. A formação para técnicos de secretaria em cursos de extensão e dos conselheiros no estado do Rio de Janeiro, apresentou a força do Grupo Articulados de Fortalecimento dos Conselheiros Escolares.

Destaca-se que a gestão democrática do ensino está na legislação educacional desde a promulgação da carta magna. A Lei de Diretrizes e Bases veio reforçar esse princípio e inclui os conselhos escolares como instância de democratização da escola pública.

Fortalecer os conselhos escolares é um desafio apresentado na pesquisa. O Plano Nacional de Educação reforça a importância de formação dos conselhos escolares para que a sua atuação nas questões administrativas, pedagógica, mobilizadora possam extrapolar os muros da escola e para que os pais, professores, alunos, funcionários, direção e a comunidade local pensem na escola pelos diversos olhares.

## Referências

Alvarado-Prada, L. E.; Freitas, T. C. & Freitas, C. A. (2010). Formação continuada de professores: alguns conceitos, interesses, necessidades e propostas. *Revista Diálogo Educativo*, Curitiba, v. 10, n. 30, p. 367-387. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/dialogoeducacional/article/view/2464/2368>.>Acesso em 30 abr. 2018.

BAENSI, A. V. A Implementação do curso para conselheiros escolares no estado do Rio de Janeiro como possibilidade de formação continuada para professores: um caso de sucesso. In: V Seminário Estadual da Anpae-RJ: "A LDB e as políticas educacionais: perspectivas, possibilidades e desafios 20 anos depois", 2016, Niterói. Anais do V Seminário Estadual da Anpae-RJ: 'A LDB e as políticas educacionais: perspectivas, possibilidades e desafios 20 anos depois'. Niterói: ANPAE-RJ, v. 37. p. 905-914, 2016.

BAENSI, A. V.; BORDE, A. M. Curso de formação para conselheiros escolares no estado do Rio de Janeiro: um estudo de caso. In: Congresso Internacional Transformações e (In)Consistências das Dinâmicas Educativas, Coimbra/Portugal.

Bernado, E. & Borde, A. M. PNE 2014-2024: uma reflexão sobre a meta 19 e os desafios da gestão democrática. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, v. 13, n. 33, 2016.

\_\_\_\_\_. *Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

\_\_\_\_\_. *Lei Federal Nº. 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_. Controladoria Geral da União; Governo aberto. Disponível em: <<http://www.governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao-1/2o-plano-de-acao-brasileiro/ministerio-da-educacao/programa-nacional-de-fortalecimento-dos-conselhos-escolares>> Acesso em 09 mai. 2018.

CRESWELL, J. W. Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

INEP. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>.> Acesso em 30 abr. 2018.

LINO, Lucília Augusta. Gestão Democrática, Conselho Escolar e Formação. In: V Seminário Estadual da Anpae-RJ: 'LDB e as políticas educacionais: perspectivas, possibilidades e desafios 20 anos depois', 2016, Niterói. Anais do V Seminário Estadual da Anpae-RJ: 'A LDB e as políticas educacionais: perspectivas, possibilidades e desafios 20 anos depois'. Niterói: ANPAE-RJ, v. 37. p. 583-595, 2016.

OBSERVATÓRIO DO PNE. Disponível em: < [http://www.observatoriodopne.org.br/dossie-localidades/33?indicator\\_uids=19/366,243,242,147,208,209,354,148,149,150,151,164,166,167,328,165,327,168,329&hide\\_fixed=1#show-charts](http://www.observatoriodopne.org.br/dossie-localidades/33?indicator_uids=19/366,243,242,147,208,209,354,148,149,150,151,164,166,167,328,165,327,168,329&hide_fixed=1#show-charts).> Acesso em 30 abr. 2018.

PARO, V. H. Eleição de Diretores de Escolas Públicas: Avanços e Limites da Prática. *R. bras. Est. pedag.*, Brasília, v.77, n.186, p. 376-395, maio/ago, 1996.